

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.070 MACEIÓ/AL, 09 DE MAIO DE 2024.

Autor(a): VEREADOR(A) ZERISSON.

COMENDA DESEMBARGADOR MÁRIO GUIMARÃES

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida à Comenda Desembargador Mário Guimarães ao Senhor **ZERTSON PEDROSA DE OLIVEIRA** (in memoriam).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

S.S, da Câmara Municipal de Maceió, 09 de maio de 2024.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A29CA023

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 10/05/2024. Edição 6923
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>